



INDICAÇÃO Nº 54/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise com a devida atenção e urgência, a instalação postes de iluminação pública ou outro tipo de iluminação da Avenida Antônio de Paula Lima, da residência 120, até o cruzamento da Sudário de Souza Arantes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública nesta localidade.

A escassez de iluminação pública, está colocando em risco a segurança dos moradores e transitantes, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de acidentes, entre outros. Assim, para minimizar o sentimento de insegurança e periculosidade, ocasionada pela falta de iluminação, necessário se faz a tomada de providências urgentes acerca da realização da iluminação pública, bem como a instalação de novos postes de iluminação.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 24 de novembro de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí